



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: (85) 3332-6196 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SACC/PROINST

**OBJETO:** Chamamento Público visando o credenciamento de Agentes de Integração entre concedentes de estágios e estudantes de graduação da Unilab.

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais, através do Serviço de Acordos de Cooperação e Convênios, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Resultado de Inscrição no Edital de Chamamento Público para credenciamento e contratação de Agentes de Integração de estágios de estudantes de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, nos termos da [Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#) e da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

#### 1. DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO NÃO ONEROSO

1.1. O signatário identificado na inscrição, após deferimento da mesma, deverá cadastrar-se no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do link [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) e seguir as instruções recebidas por e-mail.

1.2. O Contrato Não Oneroso, após os ajustes eventualmente indicados pela Procuradoria Jurídica, será disponibilizado para assinatura através do sistema supracitado.

1.3. O interessado que tiver habilitação indeferida poderá interpor recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do resultado através do e-mail [acordos.proinst@unilab.edu.br](mailto:acordos.proinst@unilab.edu.br).

1.4. Em caso de dúvidas o inscrito deverá entrar em contato através do e-mail [acordos.proinst@unilab.edu.br](mailto:acordos.proinst@unilab.edu.br).

**PEDRO HENRIQUE RODRIGUES**

Chefe do Serviço de Acordos de Cooperação e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES, CHEFE DO SERVIÇO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO E CONVÊNIOS**, em 30/03/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0257847** e o código CRC **243A1881**.

#### ANEXO I

##### Resultado de Habilitação

CNPJ	Razão Social	Parecer PJ	Resultado
03.986.163/0001-83	INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO	00031/2021/GAB/PFUNILAB/PGF/AGU	Habilitação Deferida - Com ressalvas